



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.765 , DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

EMENTA: Prorroga por mais um ano, o prazo estabelecido no § 1º, do Artigo 7º do Regulamento dos Serviços de Veículos de Aluguel a Taxímetro e a Frete do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais um ano , a contar da data da publicação deste Decreto, o prazo concedido através do § 1º, do Artigo 7º do Regulamento dos Serviços de Veículos de Aluguel a Taxímetro e a Frete do Município de Duque de Caxias, aprovado pelo Decreto nº 2.290, de 22 de novembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de janeiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31
de 1995.

A. Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal